

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 5.325.624-4



POLEGAR DIREITO



Gormm

H. Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.325.624-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2015

NOME: **HELENA ROSA GOMES**

FILIAÇÃO: ANGELINO ROSA GOMES
SEBASTINA GOMES

NATURALIDADE: EST.R.GRANDE DO SUL DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, CRISTO REI
C.CAS.AV.DIV=94, LIVRO=1B, FOLHA=574

CURITIBA/PR


ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

703.763.449-20

Nome

HELENA ROSA GOMES

Nascimento

07/02/1958

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE _____ **MATRÍCULA** _____
ROSELI DE FATIMA RODRIGUES **2219.7746**
ENDEREÇO _____ **NÚMERO** _____ **Nº LADO** _____ **Nº FRETE** _____
R MUNTOREANU **576** **586**
QD-E LT-07
CEP _____ **LOCAL** _____
85.980-000 **GUAIRA**
ROTEIRO DE LEITURA _____ **HIDRÔMETRO** _____ **CAT - RES - COM - IND - UTP - POP** _____
107-15-07-001-50680 **Y21SG1059288-4-1** **011 001 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	40	40	40	0	40	
Nº Amostras Realizadas	45	45	45	30	45	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	45	45	45	30	45	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

TAXA DE LIXO **PREFEITURA(R\$)** **SANEPAR(R\$)**
17,49

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
RES Mínimo		AGUA	AGUA
De 6 a 10m3	5		ESGOTO
	2	1,62	41,86
			2,58

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	
8	9	10	9	8	10	R	6	6	7	8	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
30		23/07/2025		393		400		7		07/2025	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO			
				6				07/08/2025			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		AGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
21/08/2025		55,57		44,45		17,49		117,51			

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 9,79

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Go1rD . qbzz3 . tTbAV
CONTROLE:
g6rhT . xiBR
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cartório de Paz e Anexo
Cristo Rei Capanema PR
Oficial Mari de Fátima Brustolim Schimitez
Escrev. Bel. Kell Rosane Schimitez Barreira

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME DOS NOIVOS
LEOPOLDO RODRIGUES E HELENA ROSA GOMES

MATRÍCULA:

081174 01 55 1978 2 00001 574 0000094 37

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES
LEOPOLDO RODRIGUES E HELENA ROSA GOMES; ELE, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 17/08/1959, natural de Modelo/SC, filho de Armindo da Golita Rodrigues e Maria Dolores Alves; ELA, brasileira, solteira, doméstica, nascida aos 07/02/1958, natural de Capoeira Grande/RS, filha de Angelino Rosa Gomes e Sebastiana Gomes ***

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO
sábado, quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito ***

DIA	MES	ANO
04	02	1978

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão de bens ***

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
LEOPOLDO RODRIGUES E HELENA ROSA RODRIGUES ***

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Conforme Mandado nº 07/2005, expedido no dia 19/01/2005, pelo M.M.Juiz de Direito Dra: Josiane Pavelski Fonceca, da Comarca de Guaira/PR, que homologou o Divórcio do Casal, sob nº 319 de 2003, que após o divórcio a contraente voltara a usar o nome de solteira, ou seja, HELENA ROSA GOMES. O referido é verdade e dou fé. ***

NOME DO OFÍCIO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CRISTO REI

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

NOME DO OFICIAL
MARI DE FÁTIMA BRUSTOLIM SCHIMITEZ

Data e Local: CRISTO REI, 28 de setembro de 2015

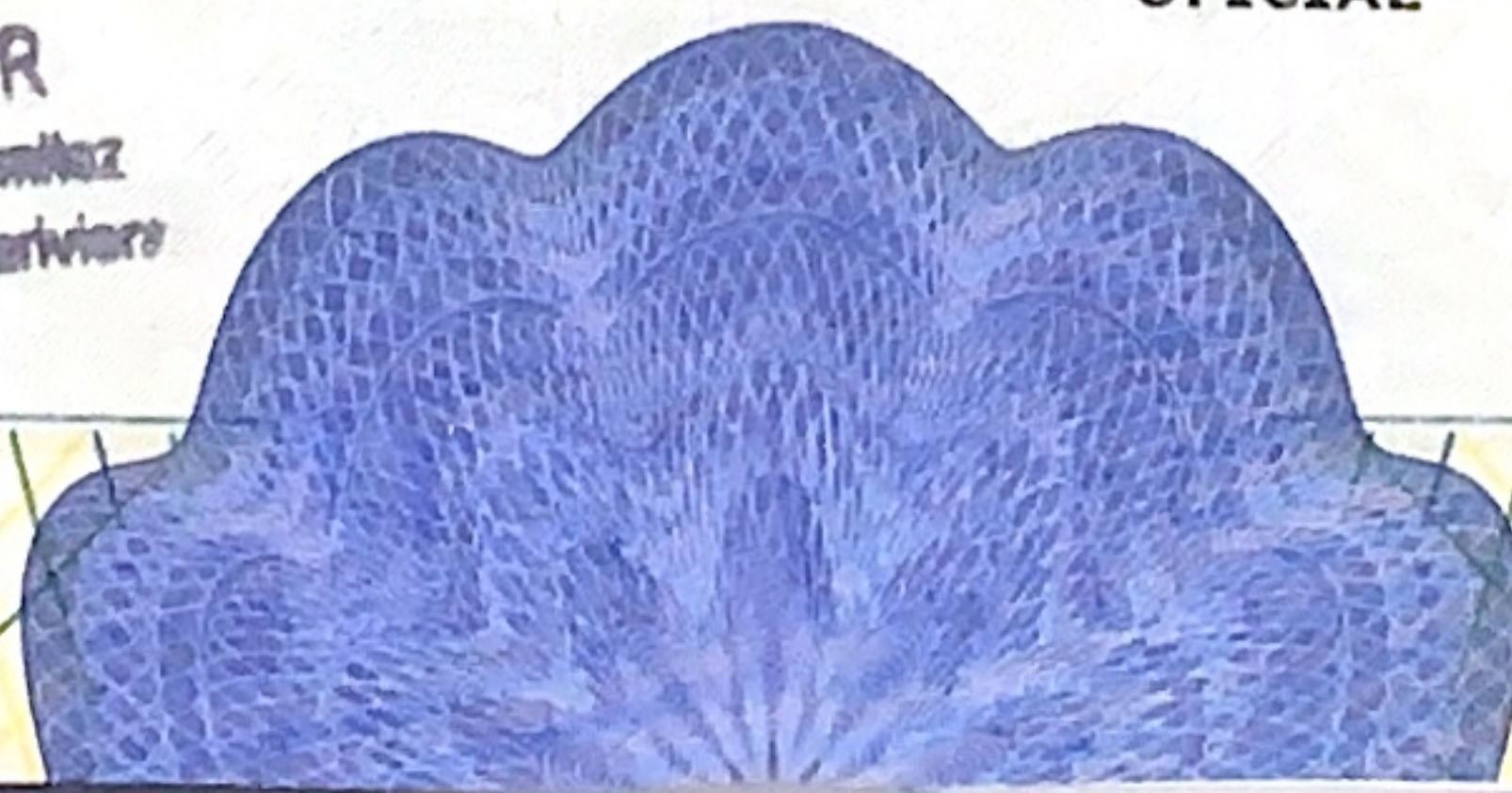
COMARCA / MUNICÍPIO
CAPANEMA / CRISTO REI/PR

ENDEREÇO
R. PRINCIPAL, S/Nº

MARI DE FÁTIMA B. SCHIMITEZ
OFICIAL

SELO DA JUSTIÇA DO BRASIL

Cartório de Paz e Anexo
Cristo Rei Capanema PR
Oficial Mari de Fátima Brustolim Schimitez
Escrev. Bel. Kell Rosane Schimitez Barreira





Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
8700417467	27/11/2024	27/11/2024	27/11/2028
Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)	
SIM	Entre um e dois salários mínimos	Acima de meio salário mínimo	
Município de cadastramento			
GUAIRA/PR			
Endereço			
PARQUE HORTENCIA - RUA MUNTOREANU 576, FRENTE - CEP: 85980000			

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
HELENA ROSA GOMES	703.763.449-20	07/02/1958	26820605771	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
VITOR GABRIEL GOMES PRIMO	130.118.219-25	06/03/2007	16668135251	Cadastrado	Neto(a) ou bisneto(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
jA8s.vLFW.UIEk.UeGs

Consulta realizada em **14/08/2025 às 09:30:46**





1º SERVIÇO NOTARIAL DE GUAÍRA

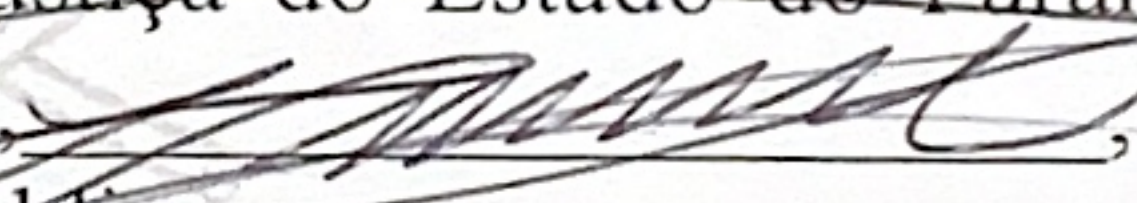
Luiz Alberto Zeballos Rolon

TABELIÃO DESIGNADO - CPF 333.101.579-20

E-mail: cartorioguaira@f1net.com.br

Comarca de Guaíra - Rua 7 de Setembro, 689 - Fone/Fax: 642-1402 - CEP 85980-000 - Bairro Vila Velha - PR

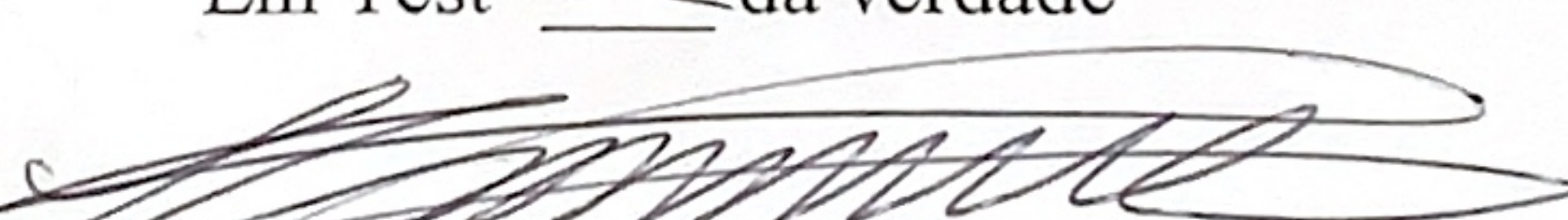
SUBSTABELECIMENTO de Procuração que faz: "=**AQUIMEDES LIMA DA SILVA**=":- COMO ABAIXO SE DECLARA:-

S A I B A M todos quantos este público Instrumento de Substabelecimento de Procuração virem, que no aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e quatro (2.004), nesta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Nélda Esther Zeballos Rolon, Escrevente, compareceu presente, como outorgante, **AQUIMEDES LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da Carteira de Identidade RG nº.2.193.781-SSP/PR., CPF/MF. nº.333.015.499-34 e Carteira de Trabalho sob nº.3282 - Série 598, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rodon, s/nº., nesta cidade; o qual foi devidamente identificado através dos documentos supra mencionados e apresentados no original, do que dou fé.- E, pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, substabelece como de fato substabelecido tem na pessoa de **HELENA ROSA RODRIGUES**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº.5.325.624-4-SSP/PR. e CPF/MF. nº.703.763.449-20, residente e domiciliada à Rua Muntoreanu, nº.576 - Jardim Kennedy, nesta cidade; todos os poderes que lhes foram conferidos por: **GESSE AUGUSTO SOBRINHO**, constantes no instrumento de Procuração pública, lavrada às fls. nº. 119 do livro nº. 116-P, nesta Serventia, em data de 28/02/1997; cujos poderes ficam fazendo partes integrantes e complementares do presente instrumento, um só, único e indivisível.- O presente instrumento é lavrado em caráter irrevogável e irretratável, isenta de prestação de contas.- E, assim o disse, me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, outorga, aceita e vai devidamente assinado pelo outorgante, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas presenciais e instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Nada mais.- Emolumentos - VRC 384,62 - R\$. 40,39.- Eu, , Escrevente, que a fiz digitar, conferi, dato, dou fé, assino em público e raso.-

 **AQUIMEDES LIMA DA SILVA**.-

Guaíra/Pr, em 07 de abril de 2.004

Em Testº  da verdade


Nélda Esther Zeballos Rolon
Escrevente



Livro n.º 116-P



República Federativa do Brasil

TABELIONATO NÉLIDA Fls Nº. 119

Nélida Esther Zeballos Rolon
TABELIOA DE NOTAS CPF 004297919-68



Comarca de Guaíra - R. 7 de Setembro, 689 - Fone: 642-1402 - Est. do Paraná

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: "GESSE AUGUSTO SOBRINHO" COMO ABAIXO SE DECLARA:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, em Cartório, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante, **GESSE AUGUSTO SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, construtor, nascido aos 10.10.1959, natural de Mantena-MG., portador da Carteira de Identidade RG n.º.3.923.684-2-SSP/PR. expedida em 20.04.83, inscrito no CPF/MF. sob n.º. 615.596.799-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Muntereanu, 576 - Jardim Pres. Kennedy; reconhecido e identificado como o próprio pôr mim Tabeliã, que esta subscreve, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim Tabeliã disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **AQUIMEDES LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 04.06.58, natural de P. do S. Agostino-MG., portador da Carteira de Identidade RG n.º. 2.193.781-SSP/PR. e CPF/MF. sob n.º. 333.015.499-34, residente e domiciliado, no mesmo endereço acima descrito; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de vender, ceder, doar, transferir, pelo preço, prazo e condições e a quem quizer **O LOTE URBANO Nº07 (sete), da quadra n.º."E", do Lotemento Urbano denominado JARDIM KENNEDY, sem benfeitorias, com a área de 360,00 metros quadrados, nesta cidade de Guaíra-Pr;** podendo para tanto dito procurador representá-lo perante quaisquer repartições Publicas Federais, Estaduais, Municipais, nelas requerendo, alegando e assinando o que preciso for; podendo ainda representá-los perante Cartório de Notas e Registro de imóveis Competentes, assinar a competente Escritura Pública de Compra e Venda ou de quaisquer outra natureza; contratos por instrumento público ou particular; descrever e confrontar o referido imóvel em suas medidas e confrontações, responder pela evicção de direitos; transmitir posse, jús, domínio e ações de direitos; passar recibos, dar quitação, dar em garantia hipotecária; permutar, onerar, pagar impostos; taxas e demais emolumentos; enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. E, de como assim o disse e outorgou, do que dou fé, fiz datilografar o presente instrumento pôr me ser pedido que lido e achado conforme foi aceito e vai devidamente assinado, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas presenciais e instrumentárias, conforme Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Seção II, item 11.2.18.

Eu, *[assinatura]* Tabeliã, que a fiz datilografar, conferi, dato, e assino em público e raso.

[assinatura]

- GESSE AUGUSTO SOBRINHO.-

Guaíra-Pr, 28 de Fevereiro de 1.997

Em test.º *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
NÉLIDA ESTHER ZEBALLOS ROLON
TABELIÃ DE NOTAS



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: HELENA ROSA GOMES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 5.325.624-4 SESP/PR	CPF: 703.763.449-20
ENDEREÇO: RUA MUNTOREANU, Nº576, JARDIM KENNEDY, GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44)999874-8844 (44)99997-4850	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 15 de agosto de 2025

DECLARANTE

HELENA ROSA GOMES

x H Rosa Gomes

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: HELENA ROSA GOMES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 5.325.624-4 SESP/PR	CPF: 703.763.449-20
ENDEREÇO: RUA MUNTOREANU, Nº576, JARDIM KENNEDY, GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44)999874-8844 (44)99997-4850	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guáira - PR, 15 de agosto de 2025

OUTORGANTE
HELENA ROSA GOMES

x Helena Rosa Gomes